



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Lei Municipal nº 5.675, de 08 de novembro de 2019  
Óbidos-Pará

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**Relação Definitiva do Deferimento das Inscrições dos Candidatos**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Óbidos, por meio da Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais instituída pela Resolução n. 003/2023/CMDCA, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 5.675/2019 e no Edital n. 001/2023/CMDCA, torna público a relação definitiva do deferimento e indeferimento dos candidatos na etapa de inscrição para registro das candidaturas do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Óbidos, Estado do Pará, mandato 2024/2028.

1. Relação definitiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas:

Ordem	Inscrição	Candidato
01	003	Ana do Carmo Vieira de Azevedo
02	017	Ana dos Santos Ribeiro
03	007	Ana Maria Andrade de Vasconcelos
04	016	Andrea do Socorro Pereira da Silva
05	023	Carlos Roberto Felix dos Santos
06	005	Clara Helena Barbosa Santos
07	010	Diana Maria Moreira da Silva
08	022	Elzineia da Conceição Andrade
09	002	Ereneuza Araújo Marinho
10	015	Evanilce dos Santos Penha
11	006	Frâncila Soares Rodrigues
12	024	Francisco da Silva Rodrigues
13	011	Iracly Lopes da Silva
14	026	Jaciléia Eliziário dos Santos
15	013	Janaina da Silva Pinheiro de Sousa
16	008	Janaina Gomes Pio
17	014	João Batista de Souza
18	004	Luciane da Silva Lima
19	001	Maria Elba Mamede de Marinho
20	019	Maria Elilanda Lopes da Silva
21	025	Maria José Pinheiro de Jesus.
22	021	Milene Rocha Santos
23	012	Osmar Melo de Souza Júnior
24	027	Rivelino Oliveira da Silva
25	018	Rozane Silva dos Santos



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 5.675, de 08 de novembro de 2019

Óbidos-Pará

24	020	Susann Threicy Alves Soares
----	-----	-----------------------------

2. Relação definitiva dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas:

Ordem	Inscrição	Candidato
01	009	Cleise das Graças Sarrazin Santos

3. No dia 7 de julho de 2023, das 8h às 12h e das 14h as 18h, será realizada a capacitação dos candidatos considerados áptos com carga horária de 8h.

4. A ausência na capacitação, bem como a não conclusão das 8h, tornará o candidato inápto para as próximas etapas.

5. No dia 16 de julho de 2023, das 8h às 12h, será realizada a prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/1990 e suas alterações, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (sessenta) pontos, de caráter eliminatório.

6. No dia 4 de julho de 2023, será publicado o Edital que normatizará os itens **7.12 e 7.13 do Edital n. 001/2023/CMDCA**, bem como os locais onde serão realizados a capacitação e a prova de conhecimentos específicos.

7. Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do membro do Ministério Público e serão publicados na página eletrônica do Município de Óbidos ([www.obidos.pa.gov.br](http://www.obidos.pa.gov.br)).

Óbidos-PA, 30 de junho de 2023.

**RAIMUNDO ELISON SANTOS DA SILVA**  
Presidente do CMDCA de Óbidos